

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 550, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença à Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pelo Servidor **JOEL VILAS BÔAS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1211203,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, ao Servidor **JOEL VILAS BOAS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1211203, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação